

PORTARIA Nº 0023/2019, DE 28 DE JANEIRO DE 2019.

Dispensa servidores do exercício de função gratificada, ocupantes de cargo de coordenação da gestão superior no âmbito da FURB, e dá outras providências.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar da função gratificada de COORDENADOR DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS desta Universidade, o servidor DAVID COLIN MORTON BILSLAND, matrícula nº 2948, a contar de 1º de fevereiro de 2019.

Art. 2º Dispensar da função gratificada de COORDENADOR DE ASSUNTOS ESTUDANTIS desta Universidade, o servidor DIEGO PROBST, matrícula nº 9524, a contar de 1º de fevereiro de 2019.

Art. 3º Dispensar da função gratificada de COORDENADORA DE COMUNICAÇÃO E MARKETING desta Universidade, a servidora MARCIA REGINA BRONNEMANN, matrícula nº 8289, a contar de 1º de fevereiro de 2019.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvadas as disposições em contrário.

Blumenau, 28 de janeiro de 2019.



JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO